



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Edital Nº 22/2023

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS *STRICTO SENSU*

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2023 nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (PPGSS) Profissionais ofertados pelo IF Goiano.

1. NÚMERO DE VAGAS

Os PPGSS do IF Goiano estarão autorizados a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas disponíveis para os seguintes programas:

Quadro 1. Disponibilidade de vagas nos PPGSS

Programa	Nível	Nº de vagas	Nº de vagas reservadas para cotas PPI e PcD	Campus	Sigla
Bioenergia e Grãos	Mestrado Profissional	Até 12	4	Rio Verde	PPGBG

Engenharia Aplicada e Sustentabilidade	Mestrado Profissional	até 15	5	Rio Verde	PPGEAS
Irrigação no Cerrado	Mestrado Profissional	até 10	3	Ceres	PPGIC
Olericultura	Mestrado Profissional	até 08	3	Morrinhos	PPGOL
Tecnologia de Alimentos	Mestrado Profissional	até 10	4	Rio Verde	PPGTA

* PPI: Pretos, Pardos ou Indígenas; PcD: Pessoas com Deficiência.

Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelos Programas nos termos previstos neste Edital. Havendo disponibilidade de orientação, mediante análise e parecer do colegiado, os candidatos classificados no processo, em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital, poderão ser admitidos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. No Quadro 2 encontra-se o cronograma, com datas e horários, das etapas do Processo Seletivo.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas secretarias e comissões de seleção dos respectivos programas e pelos sites:

- PPGBG: selecao.ppgbg.rv@ifgoiano.edu.br / <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>
- PPGEAS: selecao.ppgeas.rv@ifgoiano.edu.br / <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>
- PPGIC (62) 3307-7100: ppgic.ce@ifgoiano.edu.br / <http://ifgoiano.edu.br/ceres>
- PPGOL: mestradoolericultura.mhos@ifgoiano.edu.br <http://ifgoiano.edu.br/morrinhos>
- PPGTA: selecao.ppgta.rv@ifgoiano.edu.br / <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>

Só serão aceitas as inscrições que atenderem as normativas deste Edital, bem como o seu cronograma.

Quadro 2: Cronograma Geral do Processo Seletivo Edital IF Goiano - Campus Rio Verde

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	18/07/2023
Prazo para questionamento do edital	19/07/2023
Inscrições: Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional: https://www.ifgoiano.edu.br	24/07/2023 a 04/08/2023
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	24/07/23 a 31/07/2023
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	02/08/2023*
Divulgação das inscrições homologadas	11/08/2023
Divulgação do resultado preliminar da análise documental de candidatos inscrito para reserva de vagas PPI e PcD	16/08/2023
Prazo recursal para questionamento do resultado da análise documental de candidatos inscrito para reserva de vagas PPI e PcD	17/08/2023
Divulgação do resultado final da análise documental de candidatos inscrito para reserva de vagas PPI e PcD	18/08/2023
Divulgação do cronograma e link ou local de entrevistas com Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	21/08/2023
Entrevistas com as Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	24/08/2023
Publicação do Resultado Preliminar das Entrevistas com as Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	25/08/2023
Prazo recursal para questionamento do resultado preliminar das Entrevistas com as Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	28/08/2023
Divulgação do cronograma e link ou local de entrevistas	

com Bancas Recursais de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	29/08/2023
Entrevistas com as Bancas Recursais de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	30/08/2023
Publicação do Resultado Final das Entrevistas com as Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	31/08/2023
Arguição do candidato para o PPGBG	14/08/2023 a 23/08/2023**
Defesa do projeto para o PPG-CRENAC	14/08/2023 a 23/08/2023**
Defesa do projeto para o PPG-ENEB	14/08/2023 a 23/08/2023**
Arguição do candidato para o PPGEAS	14/08/2023 a 23/08/2023**
Defesa da proposta de trabalho - PPGIC	14/08/2023 a 18/08/2023**
Defesa do projeto para o PPGOL	14/08/2023 a 23/08/2023**
Defesa do projeto para o PPGPP	14/08/2023 a 23/08/2023**
Arguição do candidato para o PPGTA	14/08/2023 a 23/08/2023**
Divulgação do resultado preliminar	28/08/2023
Interposição de recursos	29/08/2023
Divulgação do resultado final	01/09/2023
Pré-matrícula dos aprovados	A definir***

* Nos casos em que os pedidos de isenção de taxa de inscrição forem indeferidos, cada coordenador irá entrar em contato com o candidato, por e-mail, para que ele possa providenciar o pagamento e dar andamento ao processo de inscrição.

**A arguição do candidato ocorrerá no período acima mencionado, sendo as datas e horários definidos pela comissão de seleção de cada programa.

***As instruções e definições para as pré-matrículas dos estudantes serão divulgadas e

confirmadas pela coordenação e secretaria de cada um dos PPGSS.

2.1.1. O candidato poderá se inscrever em mais de um programa, desde que verifique o cronograma e a localização do programa.

2.2. Os documentos para Inscrição no Processo seletivo deverão ser encaminhados, em forma de arquivo no formato "PDF", exclusivamente via Internet, (tamanho máximo de 10 MB), por intermédio do Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional (<https://www.ifgoiano.edu.br>) no período de inscrições conforme Quadro 2 deste Edital se estendendo até às 23:59, horário de Brasília, da data limite de submissão.

2.3. Para se inscrever, o candidato deverá enviar por intermédio do Formulário de Propostas Online, os seguintes documentos (anexos) organizados em 4 arquivos da seguinte maneira:

Arquivo A: **Formulário de Inscrição** preenchido e **Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição** (opcional). Obs.: Os candidatos que não solicitarem isenção deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição **via pix ou cartão de crédito** conforme orientações descritas na página do sistema.

Arquivo B – **Diploma de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior), **RG, CPF** e **Histórico Escolar** da graduação ou Curso Tecnológico de nível superior. O histórico escolar poderá ser extraído diretamente da internet. Documentos digitalizados e legíveis. **Autodeclaração** - para candidatos Preto(a), Pardo(a), Indígena e Pessoa Com Deficiência (documento necessário apenas para a modalidade ação afirmativa - cotas).

Arquivo C – **Projeto de Pesquisa** conforme o Termo Aditivo a este Edital, de cada PPGSS.

Arquivo D – **Currículo Lattes, comprovante(s) e Formulário de Autoavaliação**: o currículo deverá estar atualizado em 2023 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. O candidato deverá anexar uma cópia em PDF do currículo (modelo completo) com documentação(ões) comprobatória(s) (sem a necessidade de autenticação), organizada(s) na mesma sequência no **Anexo II** (Formulário de Autoavaliação) deste Edital. O formulário deverá ser assinado e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo.

2.4. A inscrição no Processo Seletivo de candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, deverá estar de acordo com todos os dispostos neste Edital. O candidato deverá ainda anexar uma declaração afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias, ou obtidas através de órgão financiador, para a realização do curso, além de documentação oficial de capacitação em Língua Portuguesa.

2.5. Em nenhuma hipótese ocorrerá devolução da taxa de inscrição.

2.6. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa para qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7. Não serão aceitos documentos entregues impressos pelo candidato para fins de efetivar sua inscrição. Todavia, caso haja problema ou qualquer falha técnica na plataforma de submissão Online durante o período de inscrições vigente no presente Edital, que inviabilize o envio dos documentos, sugere-se, nesses casos e com a devida justificativa, enviar a documentação por meio dos e-mails descritos no item 2.1. Só serão aceitos documentos protocolados dentro do prazo de inscrições do Edital.

2.9. O candidato apto a solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá preencher o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (ANEXO III) e anexar documento em PDF juntamente com a documentação solicitada no Arquivo A do item **2.3**.

2.10. O(a) candidato(a) que optar por concorrer na qualidade de beneficiário de ação afirmativa (cotas) no ato da inscrição, deve se autodeclarar Preto(a), Pardo(a), Indígena e/ou Pessoa com Deficiência.

2.11. Considera-se preto(a) e pardo(a), para os fins deste Edital, o(a) candidato(a) que se autodeclarar como tal, em documento próprio (Anexo IV) preenchido no ato da inscrição no processo seletivo de Pós-Graduação, conforme os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação de acordo com o previsto na Resolução n. 003 de 2020 do Conselho Superior do IF Goiano. Indígena é o (a) candidato(a) que apresenta cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinado por liderança indígena local. A documentação será homologada pela Comissão do Processo Seletivo. Pessoa com deficiência (PCD) é aquela que se enquadrar nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. O (a) candidato (a) deverá preencher o documento de autodeclaração (Anexo IV) e comprovar por meio de exames, laudo médico e avaliações complementares. O laudo médico deve ter sido emitido por especialista nos últimos seis meses anteriores à inscrição, estar escrito com letra legível, conter a descrição e tipo de deficiência com o CID (Classificação Internacional de Doenças) contendo detalhes sobre as limitações funcionais do candidato no desempenho de atividades; estar assinado em todas as folhas, ter o carimbo e CRM do médico responsável e identificação do candidato. O laudo será homologado somente após a realização de entrevista com a Comissão de Verificação da Condição de Deficiência do IF Goiano.

2.12. O número de vagas oferecidas em cada processo seletivo será fixado no edital, observando-se, em qualquer caso, que pelo menos trinta por cento (30%) das vagas serão reservadas e distribuídas equitativamente para pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência.

2.13. Os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Em caso de desistência do(a) candidato(a)

preto(a), pardo(a), indígena e pessoa com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a) preto(a), pardo(a), indígena e pessoa com deficiência classificado(a).

2.14. Na hipótese de não haver candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) observada a ordem de classificação.

2.15. Os (as) candidatos(as) que concorrerão às vagas reservadas às cotas deverão comprovar a sua condição da seguinte forma:

a) Os candidatos(as) preto(as) ou pardo(as) deverão anexar, no ato da inscrição, o termo de autodeclaração assinado, conforme modelo constante no Anexo IV, e deverão participar de entrevista presencial individual com a Comissão de Heteroidentificação.

b) Os(as) candidato(a) indígena deverão anexar, no ato da inscrição, o termo de autodeclaração assinado, conforme modelo constante no Anexo IV, e também a cópia do registro administrativo de nascimento de indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. Caso o(a) candidato(a) resida em área urbana, deverá ser apresentada a carta de recomendação da FUNAI. A verificação da documentação será realizada pela Comissão do Processo Seletivo.

c) Os candidatos (as) com a condição de deficiência deverão anexar, no ato da inscrição, o termo de autodeclaração assinado, conforme modelo constante no Anexo IV, e também laudo médico. O laudo médico deve ter sido emitido por especialista nos últimos seis meses anteriores à inscrição, estar escrito com letra legível, conter a descrição e tipo de deficiência com o CID (Classificação Internacional de Doenças) com detalhes sobre as limitações funcionais do candidato no desempenho de atividades; estar assinado em todas as folhas, ter o carimbo e CRM do médico responsável e identificação do candidato. O laudo será homologado somente após a realização de entrevista com a Comissão de Verificação da Condição de Deficiência do IF Goiano.

a) Os candidatos com deficiência auditiva devem apresentar exame de audiometria realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico informando restrições e/ou recomendações;

b) Os candidatos com baixa visão deverão apresentar exame oftalmológico realizado nos últimos 12 (doze) meses em que constem a acuidade visual e parecer específico informando restrições e/ou recomendações;

c) Os candidatos com deficiência intelectual deverão apresentar laudo psicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo por profissional da psicologia, digitado e impresso ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura e CRP (Conselho Regional de Psicologia) do especialista que forneceu o laudo.

2.16. Todos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) serão submetidos(as) à entrevista PRESENCIAL individual por Comissão de Heteroidentificação instituída pelo IF Goiano.

2.17. As entrevistas de heteroidentificação serão realizadas PRESENCIAL, por meio de

videoconferência, obedecendo os procedimentos estabelecidos pela Portaria Normativa n.04/2018 MPOG, e Instrução Normativa nº 01/2019 - IF Goiano. Os agendamentos e links das entrevistas de heteroidentificação serão divulgados na página do processo seletivo respeitando-se o cronograma previsto no Quadro 2.

2.18. As entrevistas para verificação da condição de deficiência poderão ser realizadas ONLINE, por meio de videoconferência, ou presencial. Os agendamentos, links ou locais para realização presencial das entrevistas de verificação da condição de deficiência serão divulgados na página do processo seletivo respeitando-se o cronograma previsto no Quadro 2.

2.19 O(a) candidato(a) que não assinar a autodeclaração, ou tiver sua inscrição indeferida pela Comissão de Heteroidentificação ou Comissão de Verificação da Condição de Deficiência, ou não apresentar os documentos solicitados, conforme itens anteriores, perderá o direito de concorrer a reserva de vagas e será direcionado à ampla concorrência. O(a) candidato(a) fica ciente que, sendo confirmada falsidade na declaração, poderá ensejar sanções cíveis e criminais.

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada pelo Colegiado do Programa ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas, conforme Cronograma Geral (Quadro 2) deste Edital.

3.2. Caberá à Coordenação do Programa a divulgação prévia em sua página da internet das inscrições homologadas e resultados das etapas do processo seletivo de cada PPGSS.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os critérios e as etapas de seleção dos candidatos estão estabelecidos nos Termos Aditivos para cada PPGSS que acompanham este Edital.

4.2. A pontuação do Currículo Lattes do candidato, constando experiência profissional e a produção científica, será contabilizada de acordo com o Quadro 3 (Anexo II).

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os documentos enviados em anexo serão analisados pela Comissão de Seleção de cada PPGSS, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

5.2. A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados antes de finalizar a inscrição.

5.3. O resultado da homologação da inscrição será divulgado na Secretaria de cada PPGSS do IF Goiano, *Campus* Rio Verde e na internet (<http://www.ifgoiano.edu.br>), conforme

cronograma do Quadro 2.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada na secretaria do respectivo PPGSS do IF Goiano, conforme datas e instruções estabelecidas no Quadro 2. O candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar a sua matrícula em apenas um PPGSS do IF Goiano.

7. DA CONCESSÃO DE BOLSA

7.1. Mediante a disponibilidade das bolsas nos PPGSS, será realizado o processo seletivo específico para a distribuição das mesmas aos estudantes regularmente matriculados e que atendem as exigências internas dos Programas e dos órgãos concedentes das bolsas.

8. DOS RECURSOS

8.1. Recursos ao presente Edital ou ao resultado final do Processo Seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de cada PPGSS, por meio dos e-mails descritos no item 2.1. e conforme cronograma do Quadro 2 do presente edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela DPGPI, ouvido o respectivo Colegiado do Programa

Goiânia, 17 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Alan Carlos da Costa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Goiano

(Assinado Eletronicamente)

Elias de Pádua Monteiro

Reitor do IF Goiano

Anexo I - Formulário de inscrição

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO				
<ul style="list-style-type: none"> Preencher, com letra legível. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. Não se esqueça de anexar os documentos exigidos e de assinar o formulário. 				
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> :			NÍVEL:	
			MESTRADO () DOUTORADO ()	
LINHA DE PESQUISA:				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
G R A D U	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:	CIDADE:		UF:

A C A O			
------------------	--	--	--

M E S T R A D O	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	NOME DO CURSO:
	INSTITUIÇÃO:		INSTITUIÇÃO:
	PAÍS:	CIDADE:	PAÍS:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas **três** últimas atividades profissionais remuneradas.)

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		1. TIPO DE ATIVIDADE (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).
	1. DESDE	ATÉ	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

Possui bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____

Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.

Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.

* Possui emprego. Meu último salário foi de R\$ _____

Professor Substituto? Sim Não

* Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

* Somente para candidatos brasileiros.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.

O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal)

*Preenchimento para candidato com **vínculo empregatício***

DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição).

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

*Preenchimento para **candidato vinculado a outra instituição de ensino***

DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do superior hierárquico da instituição de origem, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a sua liberação para cursar o PPG do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde).

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

2.

PPGBG: selecao.ppgbg.rv@ifgoiano.edu.br

PPGEAS: selecao.ppgeas.rv@ifgoiano.edu.br

PPGIC: ppgic.ce@ifgoiano.edu.br

PPGOL: mestradoolericultura.mhos@ifgoiano.edu.br

PPGTA: selecao.ppgta.rv@ifgoiano.edu.br

<http://www.ifgoiano.edu.br>

ANEXO II

Quadro 3. Formulário de autoavaliação dos candidatos aos cursos de pós-graduação profissionais do IF Goiano.

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A1"	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A2"	85 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A3"	70 / artigo				
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A4"	55 / artigo				
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B1"	40 / artigo				
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	30 / artigo				
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B3"	20 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B4"	10 / artigo				
9	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				

10	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
11	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
12	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
13	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
14	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
15	Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes)	30 / patente				
16	Atividade profissional na área do PPGSS (2 pontos por ano até o máximo de 10 pontos)	2 /ano				
17	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				
18	Orientação em trabalho de conclusão de curso com Monografia aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				
19	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC - EM	3 / semestre				

21	Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
22	Monitoria de laboratório (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
23	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
24	Certificado de conclusão de curso de especialização "Lato sensu" na área do PPGSS (até o máximo de 20 pontos)	10 / 360 horas ou equivalente				
25	Estágios extracurriculares com carga horária igual ou superior a 120 horas (até o máximo de 20 pontos)	5 / 120 horas ou equivalente				
26	Participação em eventos Científicos, tecnológicos ou Extensão (até o máximo de 10 pontos)	1/evento				
27	Participação em minicursos (até o máximo de 10 pontos)	0,5/8 horas ou equivalente				
28	Estudante participante em projeto de extensão	3 / semestre				
TOTAL						

Nome: _____ Assinatura: _____

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 14 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho;

- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente), antes de cada comprovante do artigo publicado;

- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.

- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).

- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico no QUALIS/CAPES.

ANEXO III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
Programa de Pós-Graduação pretendido:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:
II - MODALIDADE DE ISENÇÃO				
- MARQUE COM "X", A OPÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO*				
	Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico (http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico)*			
	Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde*			

* Anexar documentação comprobatória.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e de que estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE PRETO(A), PARDO(A), INDÍGENA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 22/2023, que sou:

<input type="checkbox"/> Preto(a)	<input type="checkbox"/> Pardo(a)
<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Pessoa Com Deficiência

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 22/2023, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

Obs.: Consideram-se pretos(as) e pardos(as), os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo referente a esse edital, conforme os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e poderá ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação de acordo com o previsto na Resolução n. 003 de 2020 do Conselho Superior do IF Goiano. Indígenas são os(as) candidatos(as) que apresentem cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinado por liderança indígena local. Pessoas com deficiência (PCD) são aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. O(a) candidato(a) deverá comprovar por meio de laudo médico e/ou exame específico.

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA E GRÃOS (PPGBG)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – **Campus Rio Verde**, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2023 no **Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos (PPGBG)** em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado em Bioenergia e Grãos visa aos seguintes objetivos:

- I. Promover a articulação entre a pesquisa e as empresas do setor agrícola do sudoeste goiano;
- II. Tornar o IF Goiano uma instituição onde os profissionais atuantes na área de bioenergia e grãos da região se sintam inseridos e que possam tratar os gargalos tecnológicos e de processos capazes promover transformações em seus ambientes de trabalho e formas de atuação;
- III. Criar um ambiente no qual os profissionais atuantes na região possam ter a oportunidade de maior aprofundamento em sua base teórica e metodológica, mas que também tragam seus conhecimentos de campo e isso tudo se some para qualificar o curso;
- IV. Atender à demanda de produtores e empresas agrícolas que visam o aumento nas suas produções agrícolas com avanço tecnológico de produtos e processos.

1.2. O PPGBG é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano - *Campus* Rio Verde situado na Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, C.P. 66, Rio Verde, GO, CEP 75901-970 e também no IF Goiano - Campus Iporá, Avenida Oeste, nº 350, Parque União Iporá - GO, CEP: 76200-000.

1.3. O PPGBG possui a área de concentração em Agroenergia e duas linhas de Pesquisa:

1.3.1 Linha 1: Produção de Culturas Bioenergéticas.

1.3.2 Linha 2: Sanidade de Culturas Bioenergéticas.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 As vagas disponíveis no PPGBG são destinadas a profissionais portadores de diploma em cursos reconhecidos pelo MEC na grande área de Ciências Agrárias ou áreas afins, obrigatoriamente, inseridos no mercado de trabalho e atuantes na área de Bioenergia e Grãos (candidatos com vínculo empregatício ou autônomos), a critério e análise da comissão de seleção.

2.2. Do total de vagas disponibilizadas no quadro de vagas (Quadro 1) que atendam o item 2.1 serão acrescentadas até 50% de vagas a mais para alunos sem vínculo empregatício.

2.3 A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas conforme Quadro 2 do presente Edital.

2.4. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

2.5. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.6. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.7. No Anexo I deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGBG com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGBG do IF Goiano – Campus Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.1.1 Além dos documentos exigidos para a inscrição previstos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, os candidatos deverão enviar:

3.1.1.1 A **Carta de Anuência** (Conforme o Anexo II deste Termo Aditivo) preenchida e assinada pelo chefe imediato, quando se tratar de profissional com vínculo empregatício.

3.1.1.2 O **Termo de Responsabilidade e Compromisso** (Conforme o Anexo III deste Termo Aditivo) quando se tratar de profissional autônomo atuante na área de escopo do programa.

3.2 O candidato responde pela veracidade do documento solicitado no item 3.1.1.1 ou 3.1.1.2 mediante responder às observâncias aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.
3.2.1 Durante o processo de inscrição, seleção e análise das propostas e/ou, inclusive, após a divulgação do resultado preliminar ou final, a Coordenação do curso poderá solicitar aos candidatos o documento comprobatório (carteira de trabalho profissional ou cópia do CNPJ da Empresa; ou Contrato de Prestação de Serviços; ou Nota Fiscal de Serviços Prestados emitidos no máximo 180 dias anteriores da data de inscrição neste programa) referentes aos itens 3.1.1.1 ou 3.1.1.2.

3.3. O Processo Seletivo consistirá em três etapas.

3.3.1 ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório); após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.3.1.1 Análise preliminar do projeto de pesquisa de autoria do candidato conforme preenchimento do Google Forms (<https://forms.gle/hcLiWYsSgmFFHLkQ8>). O projeto deve ser alinhado na linha de pesquisa do Programa. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO APROVADOS**. Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa (Classificatória - peso 3). Após análise, a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

3.3.2 ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 2). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital (Formulário de Autoavaliação – Anexo II deste Edital), sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10,0 (dez pontos).

3.3.2.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos *Currículos Lattes* dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.3.3. ETAPA 3: Defesa do projeto (Eliminatória/Classificatória - peso 5) e entrevista do candidato. Esta etapa ocorrerá por videoconferência e o candidato terá vinte minutos para defesa/apresentação do projeto, que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

3.4. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.5. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGBG do IF Goiano – Campus Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.6. O candidato que faltar à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.

3.7 Antes de submeter a inscrição a este processo seletivo, verificar se todos os documentos exigidos foram corretamente anexados conforme o **Anexo IV** deste Termo Aditivo.

4. DA OFERTA DAS DISCIPLINAS

Por conta da dinâmica do programa, as disciplinas serão concentradas e ofertadas entre os meses de abril e novembro, flexibilizadas de acordo com o calendário agrícola.

Rio Verde, 17 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente

Aurélio Rubio Neto
Coordenador PPGBG

IF Goiano - Campus Rio Verde

Assinado eletronicamente

Adriano Jakelaitis

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

IF Goiano - Campus Rio Verde

Assinado eletronicamente

Fabiano Guimarães Silva
Diretor Geral

IF Goiano - Campus Rio Verde

ANEXO I

1. **ORIENTADORES.** Relação de professores orientadores do PPGBG com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Prof. Dr. Adriano Jakelaitis Doutor em Fitotecnia, UFV	
Ciência das plantas daninhas e técnicas culturais aplicadas à culturas alimentícias e agroenergéticas	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás adriano.jakelaitis@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Alaerson Maia Geraldine Doutor em Fitopatologia, UNB	
Fitopatologia; Nematologia, Controle biológico, modelagem de doenças fitopatogênicas	Instituto Federal Goiano - Polo de Inovação CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás alaerson.geraldine@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. José Milton Alves Doutor em Agronomia, UFG - Goiânia (2013)	
Fertilidade do Solo e Adubação.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás jmiltonalves@gmail.com

<p>Prof. Dr. Leonardo de Castro Santos</p> <p>Doutor em Agronomia, UFG (2014)</p>	
<p>Fitopatologia; Nematologia, identificação, ecologia, controle e manejo, manejo integrado e alternativo, resistência, indução de resistência.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde,</p> <p>CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás</p> <p>leonardo.castro@ifgoiano.edu.br</p>
<p>Prof. Dr. Lucas Anjos de Souza</p> <p>Doutor em Biologia Vegetal, UNICAMP (2014)</p>	
<p>1) Fisiologia do estresse abiótico em plantas cultivadas: uso de produtos mitigadores de estresses abióticos; 2) Eficiência no uso de nutrientes em condições de estresses abióticos: uso de produtos para aumento da eficiência do uso de nutrientes; 3) Biotecnologia e Bioinformática na agricultura: prospecção de genes de tolerância a estresses abióticos.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde,</p> <p>CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás</p> <p>lucas.anjos@ifgoiano.edu.br</p>
<p>Prof. Dr. Pablo Diego Silva Cabral</p> <p>Doutor em Genética e Melhoramento de Plantas, UENF (2013)</p>	
<p>Caracterização, avaliação, divergência genética, seleção de genitores, cruzamentos direcionados e métodos de melhoramento de grandes culturas.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde,</p> <p>CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás</p> <p>pablo.cabral@ifgoiano.edu.br</p>
<p>Prof^a. Dra. Renata Pereira Marques</p> <p>Doutora em Agronomia, UNESP-Botucatu (2012)</p>	
<p>Manejo e biologia de plantas daninhas.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde,</p> <p>CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás</p> <p>renata.marques@ifgoiano.edu.br</p>
<p>Prof. Dr. Jardel Lopes Pereira</p> <p>Doutor em Fitotecnia, UFV</p>	
<p>Entomologia agrícola, fitotecnia, manejo integrado de pragas, acarologia e plantas</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Cristalina</p>

daninhas	Cristalina - Goiás jardel.pereira@ifgoiano.edu.br
Prof. Dra. Daline Benittes Botegga Doutora em Entomologia, UNESP-Botucatu	
Fitossanidade, Entomologia, resistência de plantas, produtos naturais do controle pragas	Instituto Federal Goiano – Campus Iporá Avenida Oeste, n. 350, Parque União CEP: 76.200-000. Iporá, GO silvia.oliveira@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Romano Roberto Valicheski Doutor em Produção Vegetal, UENF (2008)	
Atua na área de gênese, morfologia e classificação dos solos: atributos físicos do solo, áreas degradadas, atributos químicos do solo, compactação do solo.	Instituto Federal Goiano - Campus Iporá, Avenida Oeste, nº 350, Parque União, CEP: 76.200-000 - Iporá - GO 34-99142-1719 romano.roberto@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Sihélio Júlio Silva Cruz Doutor em Agronomia, UNESP/Botucatu (2013)	
Atua nas áreas: (1) Agricultura e Ecofisiologia das culturas: cana-de-açúcar, soja, milho, sorgo; mandioca e cereais de inverno (trigo, aveia e cevada) - (2) Solos: Manejo, fertilidade e conservação.	Instituto Federal Goiano - Campus Iporá, Avenida Oeste, nº 350, Parque União, CEP: 76.200-000 - Iporá - GO 34-99142-1719 sihelio.cruz@ifgoiano.edu.br
Prof. Dra. Silvia Sanielle Costa de Oliveira Doutora em Agronomia, UNESP-Botucatu (2013)	
Análise e Tecnologia de Sementes.	Instituto Federal Goiano – Campus Iporá Avenida Oeste, n. 350, Parque União CEP: 76.200-000. Iporá, GO silvia.oliveira@ifgoiano.edu.br

ANEXO II DO TERMO ADITIVO

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, (nome do chefe imediato), representando a empresa (nome da empresa empregadora), autorizo o(a) colaborador(a) (nome do candidato(a)) a participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, do segundo semestre de 2023. Em caso de aprovação, o (a) candidato (a) será liberado para cursar este mestrado profissional. Por ser verdade, firmo o presente.

Local, ____ de _____ 20__.

Assinatura e carimbo do Chefe Imediato

ANEXO III DO TERMO ADITIVO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

(Para candidatos autônomos)

Pelo presente termo de responsabilidade e compromisso, eu _____ (nome), portador (a) da cédula de identidade RG. nº _____, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado na _____ (endereço residencial completo), atuo como prestador de serviços autônomo, desempenhando atividades, dentro do escopo exigido pelo Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos, como proprietário ou sócio da Empresa _____ (nome da empresa) situada _____ (endereço completo da empresa), cadastrado sob o CNPJ nº _____, no Município de _____, Estado de _____, nos termos da Lei Federal nº 5.890, de 8 de junho de 1973, dou fé pelas informações supracitadas e me comprometo pelas despesas necessárias à realização do projeto de pesquisa a ser realizado no curso de mestrado profissional em caso de aprovação.

Local, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV DO TERMO ADITIVO

Conferência da submissão dos documentos exigidos para concluir corretamente a inscrição ao Processo Seletivo

Documentos Exigidos	Conferência
Formulário de inscrição preenchido e assinado	() Sim () Não
Cópia do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	() Sim () Não
Cópia do Diploma de Graduação ou equivalente	() Sim () Não
Histórico Escolar	() Sim () Não
Cópia do RG e CPF ou CNH	() Sim () Não
Projeto de Pesquisa	() Sim () Não
Cópia do Currículo <i>Lattes</i>	() Sim () Não
Formulário de Autoavaliação devidamente preenchido, assinado com os documentos comprobatórios.	() Sim () Não
Carta de Anuência da Chefia imediata ou Termo de Responsabilidade e Compromisso.	() Sim () Não
Documento que comprove Vínculo Empregatício ou Atuação como autônomo na área do PPGBG.	() Sim () Não

A documentação exigida deverá ser digitalizada e anexada no sistema de inscrição.

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA APLICADA E SUSTENTABILIDADE (PPGEAS)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – *Campus* Rio Verde, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2023 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade (PPGEAS).

1. DO CURSO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade visa aos seguintes objetivos:

I - capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho;

II - transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional e regional;

III - promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados; e

IV - contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas;

V - incentivar o desenvolvimento de produtos técnicos e tecnológicos que atendam as demandas da sociedade e das organizações públicas e privadas.

1.2. O PPGEAS é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus* Rio Verde situado Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

1.3. O PPGEAS possui a área de concentração em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade com duas linhas de Pesquisa:

1.3.1 Linha 1: Materiais, estruturas e suas tecnologias;

1.3.2 Linha 2: Gestão e tecnologias ambientais;

1.4. As aulas serão concentradas semanalmente às quintas-feiras (noturno), sextas-feiras (matutino, vespertino, noturno) e sábado (matutino), totalizando, no mínimo, dezesseis horas. Deve-se ressaltar que o candidato aprovado deverá ter a disponibilidade semanal supracitada, ao longo dos 24 meses do Mestrado Profissional ofertado pelo PPGEAS.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGEAS, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Agrícola, Física e Química, e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGEAS.

2.2. A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. No Anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGEAS com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGEAS do IF Goiano – *Campus* Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.1.1 Além dos documentos exigidos para a inscrição previstos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, o candidato deverá anexar também uma carta de anuência da empresa empregadora ou um termo de responsabilidade e compromisso quando se tratar de autônomo. A ausência da carta de anuência ou do termo de responsabilidade implicará no indeferimento da inscrição.

3.1.1.1. Os candidatos com vínculo empregatício devem apresentar a Carta de Anuência de seu chefe imediato conforme o Anexo 2 deste Termo Aditivo no qual constará a liberação do candidato para a realização do curso, bem como documento que comprove tal vínculo.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

3.2.1. ETAPA 1: Análise de Projeto (Eliminatória)

3.2.1.1. Análise preliminar de um projeto de pesquisa de autoria do candidato contemplando os seguintes itens: Título, Introdução (uma página); justificativa e relevância (uma página); objetivos; material e métodos; referências bibliográficas, viabilidade financeira, cronograma de execução. Estes itens deverão ser formatados mantendo no máximo 3 linhas em branco entre os mesmos. O projeto deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 10 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O projeto deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADOS.** Após análise, a Comissão de Seleção emitirá o parecer Aprovado ou Reprovado ao projeto.

3.2.1.2. Projetos que não se enquadrarem às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovados.

3.2.2. ETAPA 2: Defesa do projeto (Eliminatória/classificatória - peso 4,0). Esta etapa será por videoconferência e poderá ser gravada e terá início no horário e data a serem definidos pela Comissão de Seleção do PPGEAS, compreendendo as datas definidas no Quadro 2 do presente Edital. Para a Etapa 2 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

3.2.3. ETAPA 3: Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória – peso 3,5). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Quadro 3 serão penalizados em 10% na

pontuação final da análise curricular.

3.2.3.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.2.3.2 Os documentos comprobatórios deverão ser anexados obedecendo a mesma sequência do Quadro 3 - Anexo I.

3.2.4. ETAPA 4: Análise do Histórico Escolar (HE) da graduação (Classificatória - peso 2,5). O conceito parcial do HE será determinado pela média ponderada das notas de cada disciplina multiplicada pela respectiva carga horária. No caso de HE com conceitos, será adotado o valor médio do conceito da instituição de origem. Ao candidato que obtiver a maior nota referente ao HE será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente.

3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGEAS do IF Goiano - *Campus* Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2.

3.5. O candidato que faltar à ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

Rio Verde, 17 de julho de 2023.

***Assinado
eletronicamente***

Edio Damasio da Silva Junior

Coordenador PPGEAS

IF Goiano - *Campus* Rio
Verde

***Assinado
eletronicamente***

Adriano Jakelaitis

Diretor de Pesquisa e Pós-
Graduação

IF Goiano - *Campus* Rio
Verde

***Assinado
eletronicamente***

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral

IF Goiano - *Campus* Rio
Verde

1. ORIENTADORES. Relação de professores orientadores do PPGEAS com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Área de atuação	Contato
<p style="text-align: center;">Prof. Alexsandro dos Santos Felipe</p> <p style="text-align: center;">Graduação em Engenharia Civil, UNESP-Ilha Solteira, 2006; MSc, Engenharia Civil, UNESP-Ilha Solteira, 2010; DSc., Ciência dos Materiais, IME, 2015.</p>	
<p>As principais linhas de pesquisa são: Dosagens de argamassas e concretos, Energias de hidratação do cimento Portland combinado com nanomateriais, Redução energética na produção do cimento Portland, Alvenaria Estrutural e uso de nanomateriais em materiais compósitos com rejeitos para fins de redução dos impactos ambientais, Análises estruturais.</p>	<p style="text-align: center;">Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p style="text-align: center;">CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás alexsandro.felipe@unesp.br</p> <p style="text-align: center;">(64) 3620-5619</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Bacus de Oliveira Nahime</p> <p style="text-align: center;">Graduação em Engenharia Civil UEMG, 1998; MSc, Ciência dos Materiais UNESP-Ilha Solteira, 2007; DSc., Ciência dos Materiais UNESP-Ilha Solteira, 2016.</p>	
<p>Atua na área do conhecimento em Ciência dos Materiais, trabalhando com materiais ferrelétricos e de construção civil. Também possui experiência nas áreas: materiais de construção civil, saneamento, energia e eletricidade.</p>	<p style="text-align: center;">Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p style="text-align: center;">CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás bacusnahime@ifgoiano.edu.br</p> <p style="text-align: center;">(64) 3620-5619</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Bruno Botelho Saleh</p> <p style="text-align: center;">Graduação em Engenharia Agrícola UFLA, 2002; MSc, Engenharia Agrícola UFLA, 2004; DSc., Fitotecnia UFRRJ, 2014.</p>	
<p>Atua na área do conhecimento em Ciências Agrárias, Engenharia Agrícola, Construções Rurais e</p>	<p style="text-align: center;">Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p style="text-align: center;">CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás bruno.saleh@ifgoiano.edu.br</p>

<p>Ambiência: Saneamento Rural. Tendo experiência profissional com ênfase em controle da poluição de áreas rurais, atuando principalmente nos seguintes temas: saneamento e controle ambiental, tratamento e reuso de resíduos líquidos e sólidos da agroindústria.</p>	<p>(64) 3620-5619</p>
<p align="center">Prof. Bruno de Oliveira Costa Couto</p> <p align="center">Engenharia ambiental, UFOP, 2021; MSc, e DSc., Geotecnia, UFOP, 2020.</p>	
<p>Tem experiências nas áreas de erosão, conservação de solos e água, mecânica dos solos, ensaios de laboratório e saneamento (qualidade de águas, tratamento de esgotos e gerenciamento de resíduos sólidos).</p>	<p align="center">Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p align="center">CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás bruno.couto@ifgoiano.edu.br</p> <p align="center">(64) 3620-5619</p>
<p align="center">Prof. Carlos Frederico de Souza Castro</p> <p align="center">Graduação em Química UnB, 1991; MSc, Química, UnB, 1993; DSc., Química UnB, 1999.</p>	
<p>Atua na área de Combustíveis Renováveis (biodiesel e bioetanol), prospecção de novas matérias primas, desenvolvimento e otimização de pré-tratamentos de matérias lignocelulósicas e de novos coquetéis enzimáticos para produção de etanol 1G e 2G. Também realiza pesquisas no aproveitamento de resíduos sólidos urbanos e agroindustriais para produção de nanomateriais.</p>	<p align="center">Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p align="center">CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás carlos.castro@ifgoiano.edu.br</p> <p align="center">(64) 3620-5636</p>
<p align="center">Prof. Devaney Ribeiro do Carmo</p> <p align="center">Graduação em Química USP, 1992; MSc e DSc., Química USP, 1999.</p>	
<p>Atua principalmente nos seguintes temas: Silsesquioxanos,</p>	<p align="center">Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, SP</p>

<p>Dendrímeros, Grafeno, Quitosana, Ciclodextrina, Silica organo e inorgano funcionalizada, Zeólitas, Argilas, Compósitos, Nanopartículas de complexos mono e bimetálicos de nitroprussiato e hexacianoferrato de metais de transição. Adicionalmente o pesquisador está atuando no monitoramento de processos corrosivos em materiais estratégicos e também nos estudos de liberação de drogas empregando técnicas eletroquímicas. Especialidade: Nanotecnologia, Síntese e aplicação de novos materiais, compósitos híbridos, complexos de metais de transição, sistemas analíticos, sensores eletroquímico, eletrocatalise, eletroanalítica, eletroquímica, eletrosíntese, eletrodos quimicamente modificados e adsorção e remoção de espécies metálicas e orgânicas.</p>	<p>devaney.carmo@unesp.br</p> <p>(18) 37431076</p>
--	--

Prof. Édio Damásio da Silva Júnior

Graduação em Engenharia Ambiental, PUC, 2011; MSc., Engenharia do Meio Ambiente, UFG, 2013; DSc. Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, UnB, 2018.

<p>Desenvolve pesquisas na área de Engenharia Ambiental, com ênfase nos seguintes temas: Saneamento ambiental e recursos hídricos; Tratamento de águas residuárias; Gestão de resíduos sólidos urbanos e industriais; e Gestão de recursos hídricos em bacias hidrográficas.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde,</p> <p>CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás</p> <p>edio.damasio@ifgoiano.edu.br</p> <p>(64) 3620-5636</p>
--	--

Prof. Geraldo Andrade de Oliveira

Engenharia Elétrica Eletrônica, UPE, 2004; MSc., Engenharia Elétrica, UFPE, 2009; DSc., Engenharia Elétrica, UFPE, 2014

<p>Tem experiência na área de Engenharia Elétrica e Telecomunicações, com ênfase em Teoria da Decisão, Eletromagnetismo, Microondas, Propagação de Ondas, Antenas e Redes de Telecomunicações.</p>	<p>Instituto Federal de Goiás - <i>Campus</i> Valparaíso CEP: 74.085-010, Valparaíso - Goiás geraldoliveira@ifg.edu.br (62) 3605-3601</p>
<p align="center">Prof. Hugo Leonardo Souza Lara Leão Engenharia Mecânica, UFU, 2010; MSc e DSc., Engenharia Mecânica, USP, 2020</p>	
<p>Atua nas sub-áreas de Mecânica dos Fluidos, Transferência de Calor e Termodinâmica.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás hugo.leao@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5636</p>
<p align="center">Prof. Idalci Cruvinel dos Reis Ciências com Habilitação em Matemática, Fesurv, 2002; MSc., Ciência dos Materiais, UNESP, 2005; DSc., Ciência dos Materiais, UNESP, 2015</p>	
<p>Atua em projetos relacionados com a área de materiais dielétricos; cerâmicas: piezoelétricas, piroelétricas e ferroelétricas; e estudos de propriedades ópticas e tratamento térmico em vidros.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás idalci.reis@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5641</p>
<p align="center">Prof. João Areis Ferreira Barbosa Júnior Engenharia Elétrica, UFMT, 2007; MSc., Engenharia Elétrica, UFU, 2009; DSc., Engenharia Elétrica, UFU, 2013</p>	
<p>Atua em projetos relacionados com a área de Energias Renováveis, Geração de Energia Fotovoltaica, Energia Solar, Produção de Energia Elétrica através de Biodigestores, Minicentrais Eólicas, Qualidade da Energia Elétrica e Eficiência Energética.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás joao.areis@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5617</p>

<p>Prof. Lucas Peres Angelini</p> <p>Gestão Ambiental, IFMT, 2013; MSc., Física Ambiental, UFMT, 2015;</p> <p>DSc., Física Ambiental, UFMT, 2018</p>	
<p>Desenvolve trabalhos na área de ciências ambientais, com ênfase em análises espaciais, atuando principalmente em análises de sensoriamento remoto aplicado aos balanços de radiação e energia, evapotranspiração, dados espaço-temporais de variáveis climatológicas e meteorológicas.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p>CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás</p> <p>lucas.angelini@ifgoiano.edu.br</p> <p>(64) 3620-5636</p>
<p>Prof. Marcel Willian Reis Sales</p> <p>Engenharia civil, UFG, 2012; MSc., Engenharia civil, UFG, 2014; DSc., Estruturas e construção civil, UFSCar, 2020</p>	
<p>Atua em pesquisas nas áreas de pré-fabricados de concreto, protendidos, estruturas mistas, método dos elementos finitos e análise de estrutural</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p>CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás</p> <p>marcel.sales@ifgoiano.edu.br</p> <p>(64) 3620-5636</p>
<p>Prof. Michell Macedo Alves</p> <p>Engenharia civil, UFMT, 2002; MSc., Engenharia de estruturas, USP, 2005;</p> <p>DSc., Engenharia de estruturas, USP, 2010</p>	
<p>Experiência na área de Engenharia de Estruturas atuando principalmente nos seguintes temas: Estruturas Metálicas, Método dos Elementos Finitos (MEF), Método dos Elementos Finitos Generalizados (MEFG) e Mecânica da Fratura (Splitting Method).</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde,</p> <p>CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás</p> <p>michell.macedo@ifgoiano.edu.br</p> <p>(64) 3620-5636</p>
<p>Prof. Philippe Barbosa Silva</p> <p>Engenharia civil, UFG, 2014; DSc., Transportes, UnB, 2019</p>	
<p>Atua, prioritariamente, nas áreas de Infra-estrutura de Transportes, Segurança viária, Engenharia de tráfego e Mobilidade</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde,</p> <p>CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás</p> <p>philippe.silva@ifgoiano.edu.br</p>

urbana.

(64) 3620-5636

Prof^a. Polyana Fernandes Pereira

Licenciatura e Bacharelado em Química, UFU, 2009; Msc., Eletroanalítica, UFU, 2012; Dra., Eletroanalítica, UFU, 2016.

Tem experiência na área de Química Analítica, com ênfase em eletroquímica aplicada a amostras de alimentos, farmacêuticas, álcoois, biocombustíveis e de interesse ambiental, atuando principalmente nos seguintes temas: sensores eletroquímicos e desenvolvimento de métodos portáteis e de baixo custo para o controle de qualidade.

Instituto Federal Goiano - *Campus*
Rio Verde
CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás
polyanafernandes@ifgoiano.edu.br

ANEXO 2

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, (nome do chefe imediato), representando a empresa (nome da empresa empregadora), autorizo o(a) colaborador(a) (nome do candidato(a)) a participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, do segundo semestre de 2023. Em caso de aprovação, o (a) candidato (a) será liberado para cursar este Mestrado Profissional. Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Verde-GO, ____ de _____ 2023.

Assinatura e carimbo do Chefe Imediato

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CERRADO (PPGIC)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – *Campus Ceres*, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2023 no Programa de Pós-Graduação em Irrigação no Cerrado (PPGIC) em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado em Irrigação no Cerrado visa atender os seguintes objetivos:

- I.** capacitar profissionais em técnicas e estratégias para o uso da água na agropecuária, com foco na relação água-solo-planta-atmosfera, aliada às inovações tecnológicas, buscando excelência no desempenho profissional;
- II.** atender a demanda social e empresarial, empregando estratégias de manejo de irrigação que permitam o uso mais eficiente dos recursos hídricos, visando retorno econômico, atrelado a um impacto socioambiental positivo.

1.2. O PPGIC é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus Ceres*, situado na Rodovia GO 154, km 3, caixa postal 51, Zona Rural, Ceres, GO, CEP 76300-000.

1.3. O PPGIC possui a área de concentração em Irrigação com a linha de Pesquisa: Tecnologias de Irrigação.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGIC são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: cursos da grande área de Ciências Agrárias e de áreas afins.

2.2. A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas conforme o cronograma apresentado no Quadro 2 do presente Edital.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.6. No anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGIC com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGIC do IF Goiano - *Campus Ceres*, designada especialmente para esse fim.

3.2. O Processo Seletivo consistirá em três etapas.

ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório); após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.2.1.1 Análise preliminar da proposta de trabalho (Eliminatória - peso 2,0). A proposta deve estar enquadrado na linha de pesquisa do Programa e ser confeccionada em formulário próprio (Anexo II, deste termo aditivo). **PROPOSTAS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADAS.** Após análise da Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 3). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10,0 (dez pontos).

3.2.2.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos *Currículos Lattes* dos candidatos, conforme Quadro 3.

ETAPA 3: Defesa da proposta de trabalho (Eliminatória/Classificatória - peso 5,0) e entrevista do candidato. Esta etapa será por videoconferência (Google Meet) e o link de acesso ao sistema será enviado para o candidato no e-mail cadastrado no ato da inscrição. Esta etapa poderá ser gravada e iniciará no horário e data definidos no Quadro 2 do presente Edital. A defesa será através de apresentação oral do projeto. O candidato terá dez minutos para defesa/apresentação da proposta, que será seguida de arguição por parte dos membros da banca examinadora.

3.2.3.1 O candidato que obtiver desempenho inferior a 70% na Etapa 3 estará automaticamente desclassificado.

3.3. O candidato que faltar à Etapa 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos se conectarem com no mínimo 15 minutos

de antecedência no dia da defesa da proposta conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.

3.4. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.5. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGIC do IF Goiano - *Campus Ceres* e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/ceres>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.6. As aulas do Programa de Pós-graduação em Irrigação no Cerrado (PPGIC) poderão ser ministradas em Ceres ou Goiânia - GO, conforme avaliação da demanda.

Ceres, 17 de julho de 2023.

<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>
Antonio Evami Cavalcante Sousa	Matias Noll	Cleiton Mateus Sousa
Coordenador do PPGIC	Gerente de Pesquisa e Pós-Graduação	Diretor Geral
IF Goiano - <i>Campus Ceres</i>	IF Goiano - <i>Campus Ceres</i>	IF Goiano - <i>Campus Ceres</i>

ANEXO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CERRADO (PPGIC)

1. ORIENTADORES. Relação de professores orientadores do PPGIC com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Prof. Dr. Antônio Evami Cavalcante Sousa Doutor em Engenharia Agrícola, UFCG (2012)	
Hidráulica aplicada a sistemas de irrigação, manejo de irrigação e otimização do uso da água.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 antonio.sousa@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Cleiton Mateus Sousa Doutor em Fitotecnia, UFRRJ (2008)	

Fisiologia vegetal, propagação de plantas, plantas de cobertura.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 cleiton.sousa@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Henrique Fonseca Elias de Oliveira Doutor em Engenharia de Água e Solo, UFLA (2012)	
Hidráulica aplicada a sistemas de irrigação, manejo de irrigação e avaliação de sistemas de irrigação.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 henrique.fonseca@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Hyrandir Cabral de Melo Doutor em Agronomia (Fisiologia Vegetal), UFLA (2007)	
Morfofisiologia de plantas de interesse agrônomo	Universidade Federal de Goiás Departamento de Botânica, Av. Esperança, s/n, <i>Campus</i> Samambaia, CEP. 74690-900 hyrandir@yahoo.com.br

Prof. Dr. Leandro Caixeta Salomão Doutor em Irrigação e Drenagem, UNESP (2012)	
Quimigação, fertirrigação e manejo da irrigação.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 CEP 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil leandro.salomao@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Luís Sérgio Rodrigues Vale Doutor em Agricultura, UNESP (1998)	
Fruticultura, olericultura, culturas anuais, produção e tecnologias de sementes.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 luis.sergio@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Márcio Mesquita Doutor em Engenharia de Água e Solo, UNICAMP (2014)	
	Universidade Federal de Goiás

<p>Engenharia de irrigação, sistemas e métodos irrigação, Fluidodinâmica Computacional (CFD), Hidráulica, Hidrologia.</p>	<p>Escola de Agronomia, Av. Esperança, s/n, <i>Campus</i> Samambaia, CEP. 74690-900 marcio.mesquita@ufg.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dra. Priscila Jane Romano Gonçalves Selari Doutora em Microbiologia, USP (2017)</p>	
<p>Microbiologia Agrícola e Biologia Molecular, com ênfase em interação planta-micro-organismos, bioprospecção de micro-organismos promotores do crescimento de plantas, controle biológico e metabólitos secundários.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 priscila.goncalves@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Roriz Luciano Machado Doutor em Ciência do Solo, UFRRJ (2011)</p>	
<p>Avaliação de perdas por erosão, erosividade e erodibilidade, alterações das propriedades físicas e químicas do solo pelo uso e manejo; parâmetros físico-hídricos do solo; e hidrologia.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 roriz.machado@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Profa. Dra. Eliane Vieira Rosa Doutora em em Ciências e Tecnologias em Saúde, UnB (2021)</p>	
<p>Nanobiotecnologia aplicada à agricultura, fitoquímica, produtos naturais, remediação de poluentes e microbiologia aplicada.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 eliane.vieira@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Visitante Dr. <u>Wesley de Melo Rangel</u></p>	
<p>Microbiologia Agrícola e Biologia Molecular, com ênfase em interação planta-micro-organismos, bioprospecção de micro-organismos promotores do crescimento de plantas, controle biológico e metabólitos secundários.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 wesley.rangel@ifgoiano.edu.br</p>

**ANEXO II DO TERMO ADITIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IRRIGAÇÃO
NO CERRADO**

TEMPLATE DA PROPOSTA DE TRABALHO

Programa de Pós-graduação em Irrigação no Cerrado	
Linha de Pesquisa: () Tecnologias de Irrigação	
Nome do(a) Candidato(a):	
Título da Proposta:	
Justificativa e Relevância; Objetivos e Metodologia de execução da proposta (Até 2600 caracteres com espaço).	
Normas de apresentação: A proposta deverá ser redigida em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e recuo do parágrafo 1,5 cm dentro deste <i>Template</i> .	
Critérios de julgamento	Pontuação
Coerência e adequação entre os objetivos e metodologia	2,0
Originalidade da proposta	3,0
Domínio do tema proposto pelo candidato e clareza na redação (concordância, sequência de frase/parágrafos, linguagem impessoal)	2,0
Potencial para inovação e melhoria de técnicas na linha de pesquisa do programa.	3,0
TOTAL	10,0

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OLERICULTURA (PPGOL) - Campus Morrinhos

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – **Campus Morrinhos**, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2023 no **Programa de Pós-Graduação em Olericultura (PPGOL)** em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Olericultura visa aos seguintes objetivos:

I. Potencializar a formação do profissional das áreas agrárias, conferindo conhecimentos científicos e tecnológicos de alto nível e competências necessárias para propor, coordenar e/ou desenvolver ações efetivas voltadas à resolução de problemas relativos ao sistema produtivo de hortaliças em âmbito global/regional/local.

1.2. O PPGOL é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – Campus Morrinhos situado Rodovia BR-153, km 633, Zona rural, Morrinhos, GO, CEP 75650-000.

1.3. O PPGOL possui duas linhas de Pesquisa:

Linha 1: SISTEMA DE PRODUÇÃO EM OLERÍCOLAS.

Linha 2: MANEJO FITOSSANITÁRIO EM OLERÍCOLAS.

1.4. As disciplinas obrigatórias serão ofertadas com intervalos de até 45 dias.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGOL, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: cursos da grande área de Ciências Agrárias e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGOL.

2.2. A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para os candidatos aprovados neste Edital.

2.5. No Anexo I deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGOL com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGOL do IF Goiano, designada especialmente para esse fim.

3.2. O Processo Seletivo consistirá em três etapas.

3.2.1 ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório), após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.2.1.1 A ausência da documentação obrigatória implicará na desclassificação do candidato.

3.2.1.2 Análise preliminar da proposta de trabalho (Peso 2,0)

A proposta de trabalho deve estar enquadrada na linha de pesquisa do Programa e ser inserida em formulário próprio (Anexo II). A PROPOSTA QUE NÃO ATENDER ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÁ ENQUADRADA. Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado**.

3.2.2 ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória – peso 3,0).

ETAPA 2: Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória – peso 3,0).

A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.2.3. ETAPA 3: Defesa da proposta de trabalho (Eliminatória/Classificatória - peso 5,0) e entrevista do candidato.

3.2.3.1 Esta etapa ocorrerá por videoconferência com a plataforma digital sendo informada pelo programa, onde o link de acesso ao sistema será enviado para o candidato no e-mail cadastrado no ato da inscrição. O candidato terá quinze minutos para defesa/apresentação da sua proposta, que será seguida de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. O candidato que obtiver desempenho inferior a 60% nesta etapa estará automaticamente desclassificado.

3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O candidato que não acessar a plataforma de videoconferência na data e horário estabelecidos estará automaticamente desclassificado.

3.5. O resultado final será divulgado na página do Processo Seletivo do IF Goiano (<http://ifgoiano.edu.br>), conforme cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.6 Antes de submeter a inscrição a este processo seletivo, verificar se todos os documentos exigidos foram corretamente anexados conforme o Anexo III deste Termo Aditivo.

Morrinhos, 17 de julho de 2023.

<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>
Túlio de Almeida Machado	Nadson de Carvalho Pontes	Luciano Carlos Ribeiro da Silva
Coordenador do PPGOL	Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação -	Diretor Geral
IF Goiano – Campus Morrinhos	IF Goiano – Campus Morrinhos	IF Goiano – Campus Morrinhos

ANEXO I - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OLERICULTURA (PPGOL)

1. Relação de professores orientadores do PPGOL com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo

Prof. Dr. Alexandre Igor de Azevedo Pereira	
Graduação em Agronomia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) (2005); Mestrado (2008) e Doutorado (2012) em Entomologia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).	
Atua na área de entomologia Agrícola, com foco em técnicas e procedimentos sustentáveis de proteção vegetal MIP e Controle Biológico de Pragas Agrícolas, Pesquisa Aplicada em sistemas reais de produção (a campo) satisfazendo as necessidades em PD&I dos arranjos produtivos agrícolas brasileiros	Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil (64) 3465-1900 alexandre.pereira@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. César Antônio da Silva	
Graduação em Tecnologia em Irrigação e Drenagem, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí (CEFET) (2002), Mestrado em Agronomia (Fitotecnia), pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) (2007) e Doutorado em Irrigação e Drenagem, pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP) (2012).	
Atua na área de irrigação, com ênfase em irrigação localizada e aspersão, manejo de irrigação em olerícolas, dimensionamento de sistemas pressurizados e fertirrigação.	Instituto Federal Goiano - Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 cesar.antonio@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Cícero José da Silva	
Graduação em Tecnologia em Irrigação e Drenagem, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí (CEFET) (2002) e em Geografia pela Universidade Estadual de Goiás (UEG) (2002), Especialista em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas no Agronegócio pela Universidade de Lavras (UFLA) (2007), Especialista em Pedagogia da Alternância pela Universidade Católica de Brasília (2007), Mestrado em Agronomia (Fitotecnia) (2010) e Doutorado em Engenharia de Sistemas Agrícolas, pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP) (2017).	
Atua na área de Irrigação e Drenagem: Manejo da Irrigação, evapotranspiração, necessidades hídricas das culturas, déficit	Instituto Federal Goiano - Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás

<p>hídrico e indutores de resistência ao estresse hídrico.</p>	<p>(64) 3413-7900 cicero.silva@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof^a. Dr^a Clarice Aparecida Megguer</p> <p>Graduação em Agronomia (2002) e Mestrado em Produção Vegetal (2006) pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UESC) e Doutorado em Ciências Agrárias (Fisiologia Vegetal) pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e United States Department of Agriculture (2010) e Pós-Doutorado (2014) pelo Instituto Federal Goiano.</p>	
<p>Atua na área de fisiologia pós-colheita e ecofisiologia vegetal, principalmente nos seguintes temas: amadurecimento e senescência de frutos e flores, etileno, respiração, conservação pós-colheita, metabolismo de carboidratos em raízes tuberosas, estresses hídrico e salino em plantas do cerrado.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás</p> <p>(64) 3413-7900 clarice.megguer@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Emerson Trogello</p> <p>Graduação em Agronomia (2009) e Mestrado em Produção Vegetal (2012) pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UFTPR). Doutor em Fitotecnia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) (2014).</p>	
<p>Atua na área de fitotecnia, com destaque para as áreas: Manejo de plantas daninhas, sistemas de uso e ocupação do solo, com destaque para o sistema de plantio direto e plantas de cobertura e manejo fitotécnico de culturas.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás</p> <p>(64) 3413-7900 emerson.trogello@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Emmerson Rodrigues de Moraes</p> <p>Graduação em Agronomia pela UEG (2009), Mestrado (2011) e Doutorado (2017) em Solos e Nutrição de Plantas pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU)</p>	
<p>Atua no desenvolvimento de pesquisas direcionadas para o aumento da eficiência do uso dos fertilizantes químicos, minerais, orgânicos e organominerais. Atua ainda na busca por fertilizantes e manejos sustentáveis.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás</p> <p>(64) 3413-7900 emmerson.moraes@ifgoiano.edu.br</p>

Prof. Dr. Jardel Lopes Pereira

Graduação em Agronomia pela UFV (2004); Mestrado e (2006) e Doutorado (2009) em Fitotecnia (Produção Vegetal) pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).

Atua na área de entomologia agrícola, fitotecnia, manejo integrado de pragas, acarologia e plantas daninhas.

Instituto Federal Goiano - Campus Cristalina.

Rua Guaranis, Qd. 12, Lt. 18, sn Setor Noroeste, Cristalina - GO, 73850-000

(61) 3612-8500

jardel.pereira@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. Juscimar da Silva

Graduação em Agronomia pela UFV (2002); Mestrado (2004) e Doutorado (2008) em Solos e Nutrição de Plantas pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).

Atua na área de fertilidade do solo e nutrição de hortaliças em solo e ambiente protegido. Fontes alternativas de fertilizantes para agricultura; bioestimulantes e biofertilizantes; fazendas verticais.

Embrapa Hortaliças - Rodovia BR 060 Km 09 - Samambaia Norte, Brasília - DF, 70351-970

(61) 3385-9000

juscimar.silva@embrapa.br

Prof. Dr. Nadson de Carvalho Pontes

Graduação em Agronomia pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) (2006), Mestrado (2009) e Doutorado (2012) em Fitopatologia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).

Atua na área de Fitopatologia, com ênfase nos seguintes temas: bactérias fitopatogênicas, epidemiologia e manejo integrado de doenças de plantas.

Instituto Federal Goiano - Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás

(64) 3413-7900

nadson.pontes@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. Rodrigo Vieira da Silva

Graduação em Agronomia (2003), Mestrado (2005) e Doutorado (2009) em Fitopatologia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).

<p>Atua na área de Fitopatologia, com ênfase nos seguintes temas: nematóides fitopatogênicos, ocorrência e distribuição, diagnose, seleção de resistência e estratégias de controle alternativo.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás</p> <p>(64) 3413-7900</p> <p>rodrigo.silva@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Túlio de Almeida Machado</p> <p style="text-align: center;">Graduação em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual de Goiás, (UEG), (2006); Mestrado (2013) e Doutorado (2018) em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Viçosa (UFV)</p>	
<p>Atua na área de máquinas e mecanização agrícola, com ênfase nos seguintes temas: máquinas e implementos agrícolas, projetos de máquinas, relação máquina-solo-planta e tecnologias voltadas ao campo.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás</p> <p>(64) 3413-7900</p> <p>tulio.machado@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Profª. Drª. Vânia Silva Carvalho</p> <p style="text-align: center;">Graduação em Engenharia de Alimentos (2007) e Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (2012) pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e Doutorado em Engenharia de Alimentos pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) (2015).</p>	
<p>Atua na área de análise descritiva, desenvolvimento de novos produtos e análises de alimentos.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás</p> <p>(64) 3413-7900</p> <p>vania.carvalho@ifgoiano.edu.br</p>

ANEXO II DO TERMO ADITIVO - TEMPLATE DA PROPOSTA DE TRABALHO

Programa de Pós-graduação em Olericultura	
Linha de Pesquisa: () Sistema de Produção em Olerícolas () Manejo Fitossanitário em Olerícolas	
Nome do Candidato:	
Título da Proposta:	
Objetivos da Proposta: (Até 300 caracteres com espaço).	
Justificativa e Relevância¹: (2.500 a 4.000 caracteres com espaço).	
Impacto e aplicabilidade dos resultados esperados: (Até 2.500 caracteres com espaço)	
Referências Bibliográficas:	
Normas de apresentação: A proposta deverá ser redigida em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e recuo do parágrafo 1,5 cm dentro deste <i>Template</i> .	
CrITÉRIOS de julgamento	PONTUAÇÃO
Coerência e adequação entre os objetivos e atividades propostas	2,0
Originalidade e inovação da proposta	3,0
Domínio do tema proposto pelo candidato e clareza na redação (concordância, sequência de frase/parágrafos, linguagem impessoal)	2,0
Aplicabilidade dos resultados esperados. Capacidade de gerar produto ou processo.	3,0
TOTAL	10,0

¹O item JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA deverá contemplar tema relacionado à Olericultura, de modo a responder os seguintes questionamentos: Quais os meios para executar essa proposta? O que se deseja avaliar com a proposta de trabalho? Existe parceria disponível para execução da proposta?

ANEXO III DO TERMO ADITIVO

Conferência da submissão dos documentos exigidos para concluir corretamente a inscrição ao Processo Seletivo

Documentos Exigidos	Conferência
Formulário de inscrição preenchido e assinado	() Sim () Não
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição/GRU	() Sim () Não
Diploma de Graduação ou equivalente	() Sim () Não
Histórico da Graduação	() Sim () Não
RG e CPF ou CNH	() Sim () Não
Proposta de Trabalho	() Sim () Não
Currículo <i>Lattes</i>	() Sim () Não
Formulário de Autoavaliação devidamente preenchido e assinado com os documentos comprobatórios.	() Sim () Não

A documentação exigida deverá ser digitalizada e anexada no sistema de inscrição

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM ALIMENTOS (PPGTA)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – Campus Rio Verde, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2023 no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos visa aos seguintes objetivos:

- I.** Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na formação acadêmica;
- II.** Promover a competência profissional, ética e científica, para gerar e adaptar conhecimentos e/ou tecnologias em ciência e tecnologia de alimentos;
- III.** Formar profissionais que possam atuar com base científica e tecnológica, com capacidade para utilizar a pesquisa de modo a agregar valor às suas atividades profissionais.

1.2. O PPGTA é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano - Campus Rio Verde situado na Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

1.3. O PPGTA possui a área de concentração em Tecnologia de Alimentos com três linhas de Pesquisa:

1. Linha 1: Caracterização, desenvolvimento e inovação de produtos de origem animal.
2. Linha 2: Inovação e desenvolvimento de produtos a partir de frutos nativos, com ênfase em frutos do Cerrado.
3. Linha 3: Pós-colheita e processamento de grãos e vegetais.

1.4. As aulas serão concentradas semanalmente às quintas e sextas-feiras, sendo que cada discente regular deverá cursar, no mínimo, doze horas semanais no primeiro ano do curso. Para o segundo ano do curso, o discente regular deverá apresentar disponibilidade de horário para realização de experimentos na empresa ou na instituição de acordo com o cronograma de atividades acordado entre o discente regular e o docente orientador.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGTA, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Ciências Agrárias, Química, Biologia, Engenharia Química, Bioquímica, Farmácia e Nutrição, e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGTA.

2.2. A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o(a) primeiro(a) classificado(a) aquele(a) que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. No Anexo I deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGTA com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGTA do IF Goiano - Campus Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de três etapas.

3.2.1. ETAPA 1: Análise de Carta de Intenção (Eliminatória)

3.2.2.1. Análise preliminar de uma Carta de Intenção de autoria do(a) candidato(a) relatando o histórico do envolvimento do(a) candidato(a) com a área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, as motivações para participar do Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos, as expectativas frente às contribuições do Curso para a vida profissional do candidato(a) e tipo de projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver durante o Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos. A Carta de Intenção deverá ser formatada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. A Carta de Intenção deverá ter no máximo duas (02) páginas. Deve conter ainda nome do(a) candidato(a) e Cidade/Estado. A descrição do tipo de projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver durante o Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. **CARTAS DE INTENÇÃO QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADAS.** Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovada** ou **Reprovada** a Carta de Intenção.

3.2.2.2. Cartas de Intenção que não se enquadrarem às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovadas.

3.2.2. ETAPA 2: Defesa da Carta de Intenção e entrevista (Eliminatória/classificatória - peso 4,0). Esta etapa ocorrerá por videoconferência com a plataforma digital sendo informada pelo programa, onde o link de acesso ao sistema será enviado para o candidato

no e-mail cadastrado no ato da inscrição. O candidato terá quinze minutos para defesa/apresentação da sua proposta, que será seguida de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. Para a etapa 2 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados(as).

3.2.3. ETAPA 3: Análise do Currículo Lattes do(a) candidato(a) (Classificatória - peso 3,5). A pontuação será contabilizada de acordo com o Anexo II deste termo aditivo, sendo a nota de cada candidato(a) obtida proporcionalmente em relação ao(a) candidato(a) que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Anexo II deste termo aditivo serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.

3.2.3.1 Serão classificados candidatos(as) em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos(as) candidatos(as), conforme o Anexo II deste termo aditivo.

3.3. Somente os(as) candidatos(as) classificados(as) nas Etapas 1 e 2 serão avaliados(as) nas demais etapas do processo. A nota final do(a) candidato(a) será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGTA do IF Goiano - Campus Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2.

3.5. O(a) candidato(a) que faltar à ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado(a). Recomenda-se aos(às) candidatos(as) disponibilidade de acesso à sala virtual com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa da Carta de Intenção e entrevista, conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

Rio Verde, 17 de julho de 2023.

<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>
Leandro Pereira Cappato	Adriano Jakelaitis	Fabiano Guimarães Silva
Coordenador PPGTA	Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação -	Diretor Geral
IF Goiano - Campus Rio Verde	IF Goiano - Campus Rio Verde	IF Goiano -Campus Rio Verde

**ANEXO I - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
(PPGTA)**

1. ORIENTADORES. Relação de professores orientadores do PPGTA com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Área de atuação	Contato
Prof. Dr. Celso Martins Belisário Químico, UFG, 2003; MSc., UFG, 2007; DSc., UFRRJ, 2014	
Atua em projetos relacionados com a caracterização pós-colheita de frutos do Cerrado, avaliação do potencial antioxidante, determinação de fenóis totais, ácidos orgânicos, carotenoides e açúcares.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás celso.belisario@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644
Prof. Dr. Daniel Emanuel Cabral de Oliveira Tecnólogo em Agronegócio, IF Goiano, 2009; Engenheiro Agrícola, UEG, 2010; MSc., IF Goiano, 2012; DSc., IF Goiano, 2016	
Atua em projetos na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em Armazenamento e Secagem de Produtos Vegetais.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Iporá, Iporá - Goiás daniel.oliveira@ifgoiano.edu.br (64) 3674-0400
Profa. Dra. Geovana Rocha Plácido Engenheira de Alimentos, UFSC, 1998; MSc. UFSC, 2001; DSc. UFSC, 2007	
Atua na área de Engenharia de Alimentos com ênfase em análise bromatológica em alimentos e bioquímica e ciência e tecnologia de frutas e hortaliças.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás geovana.placido@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644
Prof. Dr. Leandro Pereira Cappato Engenheiro de Alimentos, UFRRJ, 2013; MSc. UFRRJ, 2015; DSc. UFRRJ, 2018	
Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com ênfase em técnicas para conservação de alimentos.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde CP 66, CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás leandro.cappato@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644

<p>Prof. Dr. Marco Antônio Pereira da Silva</p> <p>Zootecnista, ESUCARV, 1992; MSc, UNESP, 2003; DSc., UFG 2008</p>	
<p>Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com ênfase em características físico-químicas e microbiológicas do leite <i>in natura</i>, tecnologia e processamento do leite e derivados e aproveitamento de coprodutos de origem animal e vegetal para fins alimentícios.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p>CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás</p> <p>Laboratório de Produtos de Origem Animal</p> <p>marco.antonio@ifgoiano.edu.br</p> <p>(64) 3620-5637</p>
<p>Profa. Dra. Mariana Buranelo Egea</p> <p>Tecnóloga em Alimentos, UEM, 2007; MSc. UEL, 2010; DSc. UFPR, 2014</p>	
<p>Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com propriedades funcionais, com ênfase em desenvolvimento de novos produtos e análise sensorial, identificação e quantificação de compostos bioativos e potencial de utilização de subprodutos agroindustriais.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p>CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás</p> <p>mariana.egea@ifgoiano.edu.br</p> <p>(64) 3620-5644</p>
<p>Profa. Dra. Mayra C. P. Martins Lima</p> <p>Engenheira de Alimentos, UCG, 2004; MSc, UFV, 2007; DSc, UFV, 2012</p>	
<p>Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos, com ênfase em alimentos funcionais e aditivos, conservação e embalagens de alimentos e tecnologia de cereais e derivados.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p>CP 66, CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás</p> <p>mayra.martins@ifgoiano.edu.br</p> <p>(64) 3620-5644</p>

<p>Prof. Dr. Osvaldo Resende</p> <p>Engenheiro Agrícola, UFLA, 2000; MSc. UFLA, 2003; DSc. UFV, 2006</p>	
<p>Atua na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em armazenamento e pós-colheita de produtos agrícolas, principalmente nos seguintes temas: propriedades físicas, armazenamento, secagem e qualidade.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde,</p> <p>CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás</p> <p>Lab. de Pós-Colheita de Prod. Vegetais</p> <p>osvaldo.resende@ifgoiano.edu.br</p> <p>(64) 3620-5636</p>
<p>Profa. Dra. Priscila Alonso dos Santos</p>	

Médica Veterinária, UNIMAR, 1999; MSc. UNESP, 2003; DSc., UFG, 2008	
Atua na área de análise de alimentos e ciência e tecnologia de leite e derivados com ênfase no processamento de produtos de origem animal.	Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde, CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás Lab. de Tecnologia de Leite e Derivados e Análise de Alimentos priscila.santos@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Rogério Favareto Engenheiro Químico, UEM, 2003; MSc. UEM, 2006; DSc, IF Goiano, 2017	
Atua na área de Engenharia de Alimentos, com ênfase em extração supercrítica e compostos bioativos.	Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde, CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás Lab. de Fenômenos de Transporte rogerio.favareto@ifgoiano.edu.br

ANEXO II

Formulário de autoavaliação do(a) candidato(a) ao mestrado profissional em Tecnologia de Alimentos do Campus Rio Verde

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "A1"	100 / artigo				
2	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "A2"	85 / artigo				
3	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "A3"	75 / artigo				
4	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "A4"	65 / artigo				
5	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B1"	55 / artigo				
6	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	45 / artigo				
7	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B3"	35 / artigo				
8	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B4"	25 / artigo				

9	Artigo científico publicado em periódico sem QUALIS ou artigo tecnológico SEM CLASSIFICAÇÃO (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				
10	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
11	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
12	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
13	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
14	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
15	Encartes, publicações técnicas, entrevistas em jornais e revistas, que estejam relacionados com a área do Programa	20 / item				
16	Patente e produtos desenvolvidos (registrados ou depositados) (até o máximo de 10)	100 / produção				
17	Atuação profissional na área do Programa (Máximo de 50 pontos)	10 / ano				

18	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				
19	Orientação em trabalho de conclusão de curso com monografia aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				
20	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
21	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC - EM	3 /semestre				
22	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	5 / semestre				
23	Estudante de Programa de Educação Tutorial (PET) (Máximo 12 pontos)	3 / semestre				
24	Monitoria em disciplinas de graduação e/ou monitoria/estagiário em laboratório (Máximo de 20 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
25	Certificado de conclusão de curso de especialização " <i>Lato sensu</i> " na área do Programa (Máximo de 40 pontos)	20 / 360 horas ou equivalente				
26	Cursos ministrados relacionados à área do programa (Máximo de 50 pontos)	10 / 40 horas ou equivalente				

27	Palestras proferidas relacionadas à área do programa (Máximo de 10 pontos)	1 / palestra				
28	Participação em Comissões Organizadoras de Eventos Científicos, Tecnológicos ou de Inovação na área do programa	2 / evento				
TOTAL						

Nome: _____ Assinatura: _____

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da cópia da 1ª página do trabalho; exceto para o item 13 que deverá ser comprovado pela cópia da 1ª e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente) em cada um dos artigos publicados;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante cópia de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).
- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico no QUALIS/CAPES.

ANEXO III

Carta de Intenção do(a) candidato(a) ao mestrado profissional em Tecnologia de Alimentos do *Campus* Rio Verde.

CARTA DE INTENÇÃO

Nome do(a) Candidato(a):

Formação: _____

Cidade/Estado:

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando duas (02) páginas.

- a) Relate um breve histórico do seu envolvimento na área de ciência e tecnologia de alimentos:
- b) Quais são suas motivações para participar do Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos?
- c) Quais são suas expectativas frente às contribuições do Curso para sua vida profissional?
- d) Que tipo de projeto de pesquisa você pretende desenvolver durante o Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos?

Assinatura Digitalizada

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aurelio Rubio Neto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/07/2023 13:01:43.
- **Edio Damasio da Silva Junior**, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC0001 - CCMEAS-RV, em 17/07/2023 12:59:07.
- **Elias de Padua Monteiro**, REITOR(A) - CD0001 - IFGOIANO, em 17/07/2023 12:32:27.
- **Antonio Evami Cavalcante Sousa**, Coordenador do Mestrado em Irrigação no Cerrado - SUB-CHEFIA - CCMIC-CE, em 17/07/2023 12:21:26.
- **Fabiano Guimaraes Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPRV, em 17/07/2023 12:09:47.
- **Cleiton Mateus Sousa**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPCE, em 17/07/2023 12:01:48.
- **Adriano Jakelaitis**, DIRETOR(A) - CD0003 - DPGPI-RV, em 17/07/2023 11:54:09.
- **Matias Noll**, GERENTE - CD0004 - GPPI/CMPCE, em 17/07/2023 11:52:57.
- **Alan Carlos da Costa**, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROPP-REI, em 17/07/2023 11:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513154

Código de Autenticação: b2743a9184



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010
None